CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12218/22
Em 12 de maio de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 037/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário -ES.

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências;

Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, para estabelecer que os agentes de saúde, agentes de endemias e vigilantes sanitários, passem a usar crachá de identificação, na realização das vistorias e atendimentos.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo resguardar e tranquilizar o cidadão que abre as portas de sua moradia para visitas e atendimentos dos agentes de saúde e endemias da rede municipal, em tempos de novas contratações e insegurança, devemos proporcionar o serviço de maneira segura, a começar por uma identificação.

O crachá é um cartão de identificação que tem por objetivo, justamente, identificar o empregado que faz parte do quadro de empregados da empresa.

Assim, Conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de maio de 2022.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ

Vereador